



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 1145

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL CON--
STRUIR NO BAIRRO DAS CASAS POPULARES
UM CHAFARIZ E UM BEBEDOURO PÚBLICO PA
RA ANIMAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, Pre
feito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal /
autorizado a construir no Bairro das Casas Populares, em lo--
cal melhor indicado pela Secção técnica da Prefeitura Municí--
pal, um chafariz para uso da população e um bebedouro público
para animais.

Artigo 2º - As despesas para atender a execu--
ção da presente Lei correrão por conta da verba: "Obras Novas",
constante do Orçamento de mil novecentos e sessenta e quatro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data*
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 3 de junho de 1964


EDIMIR MOREIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL.